OEA/Ser.G

CP/RES. 1153 (2282/20)

13 maio 2020

Original: espanhol

CP/RES. 1153 (2282/20)

PREPARATIVOS DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA COVID-19

(Aprovada pelo Conselho Permanente na sessão ordinária  
virtual realizada em 13 de maio de 2020)

O CONSELHO PERMANENTE DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS,

REITERANDO a sua profunda preocupação com o impacto sem precedentes da pandemia da COVID-19 nas sociedades e economias das Américas, que afeta particularmente os sistemas de saúde, os setores produtivo, financeiro e de serviços, o transporte, a logística, o comércio e a segurança multidimensional, bem como o funcionamento normal da Organização dos Estados Americanos;

TENDO PRESENTE o artigo 57 da Carta da Organização dos Estados Americanos;

RECORDANDO os artigos 43 e 44 do Regulamento da Assembleia Geral relativos à realização de períodos ordinários de sessões da Assembleia Geral e à fixação de sua data e de sede;

LEVANDO EM CONTA:

O artigo 72 do Regulamento do Conselho Permanente relativo à competência do Conselho para acordar a sede de um período ordinário de sessões, caso a Assembleia Geral não a tenha definido; e

Que a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos deve reunir-se em um período ordinário de sessões uma vez por ano, de preferência no segundo trimestre do ano;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a resolução AG/RES. 2940 (XLIX-O/19), a Assembleia Geral encarregou a Secretaria-Geral de apresentar à Comissão Preparatória um projeto orçamentário global para 2021, bem como o nível orçamentário global tentativo para 2022, incluindo o ajuste por custo de vida e inflação, se for o caso, em conformidade com as normas vigentes;

DESTACANDO a resolução CP/RES. 1151 (2280/20), “Resposta da OEA à pandemia da COVID-19”, cujo parágrafo dispositivo 9 resolve “Continuar abordando, prioritariamente, os efeitos da pandemia da COVID-19 nos seus trabalhos e com vistas ao Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral"; e

RECORDANDO a resolução CP/RES. 1150 (2280/20), “Sessões Virtuais do Conselho Permanente devido à Pandemia da COVID-19”, aprovada pelo Conselho Permanente na sessão extraordinária virtual realizada em 16 de abril de 2020,

RESOLVE:

1. Que o Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral seja realizado em outubro de 2020 na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, na sede da Organização dos Estados Americanos.

2. Que o Conselho Permanente decida mais à frente a data em que o Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral será realizado, com ao menos 60 dias de antecedência, a fim de dar cumprimento ao artigo 46 do Regulamento da Assembleia Geral.

3. Instalar a Comissão Preparatória para que gere acordos sobre o tema da Assembleia Geral e demais aspectos que, em conformidade com o Regulamento, devam ser decididos em relação aos preparativos de seu Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões.

4. Apresentar o orçamento-programa da Organização dos Estados Americanos para 2021, bem como o nível orçamentário global tentativo para 2022, à consideração da Assembleia Geral no seu Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões.

5. Encarregar a Secretaria de preparar, para a consideração do Conselho Permanente, um plano de contingência no caso de se tornar necessário que a realização da Assembleia Geral ocorra por meio virtual, total ou parcialmente. Esses planos de contingência deverão ser apresentados ao Conselho Permanente para a sua consideração até a terceira semana de junho.

6. Solicitar ao Secretário-Geral que encaminhe esta resolução aos órgãos, organismos e entidades da Organização.

CP42358P01